



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0753/DGP/REITORIA de 08 de maio de 2019**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.101227/2018-84,**

**RESOLVE:**

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Rio de Janeiro**, conforme abaixo:

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional - COPGSAQN	FG.1	Diretoria da Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional - CEGSAQN	FG.1	Diretoria da Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto